



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 040/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor José Reginaldo de Lima a se deslocar até a cidade de Pouso Alegre: Levar a impressora Epson L355 para conserto, com previsão de saída hoje, dia 01/02/2019 às 13h e de retorno para o dia 01/02/2019 às 16h00.

Art. 2º- Essa portaria não gera despesa com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente